
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: juzjo5ew SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/01/2022 Indicação nº 66/2022 Protocolo nº 188/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Senhor Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde - SES, Senhor Gilberto Gomes de Figueiredo sobre a necessidade de aquisição dos autos testes e medicamentos para o tratamento da COVID-19.

Nos termos do art. 160 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Senhor Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde - SES, Senhor Gilberto Gomes de Figueiredo sobre a necessidade de aquisição dos autos testes e medicamentos para o tratamento da COVID-19.

JUSTIFICATIVA

O início do tratamento contra a Covid, logo nos primeiros sintomas ou suspeita de contato com pessoas que estão com a doença, é atualmente uma das formas de prevenir o agravamento da Covid que tem aumentado o número de internações em todo o Brasil.

Recentemente noticiou-se que o Ministério da Saúde vai pedir à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ainda nesta semana uma autorização para o uso de autoteste de Covid-19 no Brasil. Outros países já utilizam esse teste para agilizar o diagnóstico da doença.

Dessa forma, dado o agravamento da situação pandêmica, registra-se e solicita-se a aquisição, assim que liberados de testes de covid-19, sejam eles autotestes ou convencionais, assim como medicamentos para reforço no tratamento da doença.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Janeiro de 2022

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual